



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 1/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados para a gestão de produtos químicos, incluindo o manuseio, manipulação e armazenamento.

2. DEFINIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1. Definições:

- **Setor/unidade usuário:** Local onde há uso previsto e regulamentado de produtos químicos.
- **Trabalhos rotineiros:** São aqueles realizados com frequência, sob as mesmas condições de risco.
- **Trabalhos não-rotineiros:** São aqueles que não são realizados com frequência e/ou realizados sob condições de risco variadas, tais como: pinturas, limpezas de caixa d'água, dedetizações, impermeabilizações, entre outros que tenham o potencial de gerar risco a todos os colaboradores, pacientes, familiares e visitantes, bem como ao patrimônio e ao meio ambiente.
- **Trabalhadores autorizados:** São os trabalhadores, preferencialmente os integrantes da USOST ou especialistas, autorizados a realizar e emitir as análises de risco das atividades com utilização de produtos químicos.

2.2. Responsabilidades:

- **Superintendência/Gerências:** Aprovar, implantar e garantir a implementação deste POP, bem como zelar pela sua eficácia; garantir os recursos necessários para sua execução.
- **Chefes de Divisões, Setores e Unidades usuárias de substâncias químicas:** Garantir a implementação deste POP em sua área de responsabilidade; Descrever nos processos licitatórios a necessidade do envio das fichas de informação dos produtos químicos; Disponibilizar em local de fácil acesso, para consulta, as fichas de informação dos produtos químicos utilizados; Garantir a capacitação dos empregados neste procedimento e nos riscos associados à utilização de produtos químicos; Garantir controle dos produtos químicos utilizados sob sua responsabilidade, desde o recebimento do mesmo até a sua destinação; Cumprir e fazer cumprir este POP. Manter atualizada o inventário de químico de seu setor/unidade.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 2/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

- **Almoxarifado:** Conferir, no ato do recebimento dos produtos, as fichas dos produtos químicos recebidas dos fornecedores/fabricantes; encaminhar as fichas para análise técnica, arquivamento e cadastro da USOST.
- **USOST:** Analisar tecnicamente as fichas de produtos químicos; cadastrar os produtos químicos em planilha específica;
- **Empregados:** Colaborar na implementação e na execução deste POP; Observar as recomendações repassadas nas capacitações e os riscos dos produtos químicos utilizados; cumprir este POP.

3. MATERIAL

Não aplicável

4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Todo Setor/Unidade usuário ou mantenedor de produto químico ou quimioterápico antineoplásico, deve manter em seu local de utilização, físico ou eletronicamente, as FISPQs (Fichas de Segurança de Produtos Químicos) dos produtos utilizados;

Os setores/unidades que produzem produtos químicos, devem elaborar uma ficha simplificada dos produtos químicos produzidos, conforme Anexo 02, quando:

- Houver produção periódica e frequente de produtos químicos;
- Não houver FISPQ do produto que atenda às especificações do GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, da ONU e previsto pela Norma Regulamentadora nº 26 do MTPS).

O registro e cadastro dos produtos químicos devem ser realizado pela USOST. Os registros dos produtos químicos devem ser realizados em planilha própria, conforme modelo constante no Anexo 01 - Planilha Modelo para Cadastro dos Produtos Químicos. Cada setor/unidade que seja usuário de produto químico deve respeitar a validade dos produtos químicos utilizados.

O cadastro dos medicamentos e drogas de risco que possam causar genotoxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e toxicidade, assim como todos os demais medicamentos padronizados e utilizados no HU-UFGD será realizado pelo Setor de Farmácia Hospitalar no AGHUX;

Conforme a classificação estabelecida pelo SPIA Sede (Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais, da Sede), os medicamentos padronizados no HU-UFGD na Subcategoria Antineoplásicos e Citostáticos, são descritos no quadro 1.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 3/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

Quadro 1 – Relação de medicamentos antineoplásicos/citostáticos padronizados no HU-UFGD.

Código AGHU	Descritivo EBSERH
14117	ciclofosfamida; 1 g; pó liofilizado injetável
153958	Hidroxiuréia; 500 mg; cápsula
16560	Metotrexato; 25 mg/ ml; solução injetável intratecal 2mL
403339	Mitomicina; 0,2 mg/ ml (0,02%); pó para solução injetável 5ml
270899	Pamidronato dissódico; 90 mg; pó para solução injetável
195570	Tretinoína; 10 mg; cápsula

Fonte: SFH.

Cada setor/unidade que seja usuário de produto químico deve manter em pasta própria, física ou eletrônica, cópia das Fichas de Segurança de todos os químicos utilizados. Compete aos chefes dos setores/unidades usuários de produtos químicos manter atualizada o inventário de químico de seu setor/unidade. Em caso de início de utilização de novo produto, a USOST deverá ser comunicada pela chefia do setor/unidade, para atualizar o inventário de químicos.

É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos, devendo o seu descarte ser realizado em concordância com o PGRSS. A manipulação ou fracionamento dos produtos químicos deve ser feito por trabalhador devidamente orientado sobre os procedimentos de segurança. Os produtos manipulados/fracionados devem possuir rotulagem de segurança, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento. A responsabilidade por conferir e/ou manter a rotulagem conforme especificado neste procedimento, é das chefias e dos respectivos usuários dos produtos químicos.

Quando do recebimento/descarga de produto químico a granel, o SOST deve realizar um checklist para análise dos riscos das atividades, antes da descarga do produto, a fim de verificar a sua conformidade com a legislação de segurança vigente.

Para o armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo, observar o POP.USOST.004-Segurança do Transporte e do Manuseio de Combustíveis e de Líquidos Inflamáveis, que contempla os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde ocupacional contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis.

O armazenamento dos químicos utilizados no HU-UFGD deve seguir as orientações do fabricante, constante em FISPQs ou Boletim Técnico.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 4/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

4.1. Recomendações ao usuário de produtos químicos:

- Informar-se sobre os perigos dos produtos químicos e dos equipamentos que se planeja manusear antes da atividade;
- Consultar e interpretar corretamente as FISPQs;
- Consultar a FISPQ para cada produto químico a ser empregado nas atividades. Se alguma substância a ser utilizada oferece riscos significativos ou incomuns é aconselhável consultar referências mais detalhadas sobre as propriedades físicas, químicas e toxicológicas do composto. Informar imediatamente à USOST;
- Consultar as instruções de operação dos equipamentos que pretende utilizar;
- Informar-se sobre como atuar em diferentes emergências com produtos químicos ou equipamentos;
- Nunca trabalhar sozinho na manipulação de químicos;
- Não utilizar lentes de contato na manipulação de produtos químicos;
- Considerar que toda a substância de toxicidade desconhecida seja tóxica;
- Utilizar os EPIs adequados à manipulação dos químicos, minimizando a exposição ao risco;
- Proteger as mãos com luvas apropriadas quando for manipular produtos químicos;
- Não tocar em telefones, maçanetas e/ou objetos de uso coletivo com luvas;
- Após conclusão dos procedimentos, remover os EPIs. Em caso de serem descartáveis, fazê-lo em local apropriado. Lavar as mãos imediatamente.
- Lavar as mãos antes de comer, beber ou sair da área de trabalho;
- Não armazenar alimentos em geladeira utilizada para estocar produtos químicos, compostos radioativos ou produtos de experimentos biológicos;
- É expressamente proibido fumar em qualquer local do HU-UFGD;
- Não inserir partes do corpo (ex: mãos e dedos) em produtos químicos. Utilizar equipamentos apropriados em casos necessários;
- Em caso de dúvida, consultar a USOST para orientações.

4.2. Informações adicionais:

- A gestão de resíduos químicos seguirá o definido no PGRSS do HU-UFGD.
- Os colaboradores envolvidos diretamente nas atividades com uso de produto químico, deverão utilizar os EPIs indicados pelo USOST.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 5/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

- Todas as FISPQs dos produtos químicos utilizados no HU-UFOD estarão disponíveis em pasta pública na Rede, no endereço “arq_rede → Docs_SOST → Ficha de Informação de Químicos.
- Em caso de acidentes envolvendo produtos químicos, tendo sido o mesmo inalado, ingerido, absorvido pela pele ou contato com pele e mucosas e que requeiram atendimento médico imediato, a FISPQ do produto deve ser apresentada ao médico atendente.
- Os requisitos para transporte de produtos químicos, assim como para o transporte de resíduos, não estão abrangidos por este POP.
- A USOST manterá arquivo contendo o inventário geral dos produtos químicos utilizados no hospital. O Setor de Farmácia Hospitalar realizará o controle e manterá o inventário dos fármacos de risco.

5. REFERÊNCIAS

Associação brasileira das indústrias Químicas. ABIQUIM - **Manual do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos**. 2005.

Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT – NBR 14.725:2014** – Parte 4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico;

NORMA REGULAMENTADORA 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 16 de novembro de 2005 b.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 6/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	27/07/2018	Elaboração do documento
02	30/09/2021	Atualização do POP; adaptação do <i>layout</i> .
03	15/03/2024	Atualização do POP.

Elaboração Armando Jorge Junior Marcella Machado Moura Vanderlei Gandine Ramos	Data: 27/07/2018
Revisão Marcella Machado Moura - USOST	Data: 15/03/2024
Análise Rafaele Carla Pivetta de Araujo – SFH	Data: 26/08/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 26/08/2024
Aprovação Flavio Felipe Soares da Silva – Chefe da USOST Danielly Vieira Capoano – Gerente Administrativo	Data: 26/08/2024 Data: 26/08/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.010135/2024-13

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 7/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

ANEXO 01 - Planilha modelo para cadastro dos produtos químicos

INVENTÁRIO DE QUÍMICOS						
Local	Fabricante	Existe FISPQ ou Boletim Técnico?	Posto de Trabalho 1	Posto de Trabalho 2	Posto de Trabalho 3	Posto de Trabalho 4
Produtos Químicos						
Produto 1	Fabricante 1	Sim				
Produto 2	Fabricante 2	Sim	x	x	x	x
Produto 3	Fabricante 3	Sim	x	x	x	x
Produto 4	Fabricante 4	Sim	x	x	x	x
Produto 5	Fabricante 5	Sim	x	x	x	x
Produto 6	Fabricante 6	Sim				
Produto 7	Fabricante 7	Sim				
Produto 8	Fabricante 8	Sim				
Produto 9	Fabricante 9	Sim				
Produto 10	Fabricante 10	Sim				



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.009 – Página 8/8	
Título do Documento	SEGURANÇA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Emissão: 26/08/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/08/2026

ANEXO 02 - Ficha simplificada de segurança de produto químico

FICHA SIMPLIFICADA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
Nome do produto:	Natureza Química:	02
Aplicação:		
Equipamento de Proteção Individual - EPI		
Equipamento de Proteção Coletiva - EPC		
Primeiros Socorros		
Orientações de Segurança		
Procedimentos para descarte como resíduo/rejeito		
Observação: Os dados contidos nesta ficha são voltados para orientação do manipulador do produto químico		